



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2017

Aprova votos de aplausos ao Núcleo de
Segurança Institucional deste Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Gudes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o vídeo apresentado pelo Núcleo de Segurança Institucional, em relação ao fato ocorrido em frente ao prédio do Tribunal no dia 15-2-2017;

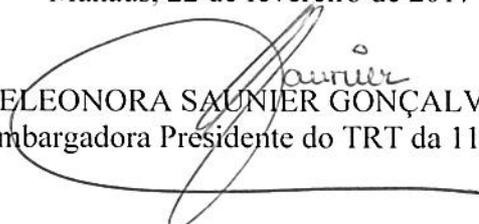
CONSIDERANDO a proposição do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar votos de aplausos ao Núcleo de Segurança Institucional deste Regional, nas pessoas do Capitão QOPM Ailton Luiz dos Santos e do 2º Sargento QPPM Ernesto Santos da Silva, pela atuação eficiente, dinâmica, competente e eficaz no episódio ocorrido no dia 15-2-2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de fevereiro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região